



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 048/2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0103/2020, datado de 19/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora GISELA MOTTA DE MIRANDA, no cargo de Médico, Classe F, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01274, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA | % | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|--------|---|-----------------|
| Provento Básico | 100,0% | Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II F | 5.668,96 |
| Adicional por Tempo de Serviço S/B | 60,0% | Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83. | 3.401,38 |
| TOTAL | | | 9.070,34 |

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 05 de julho de 2020.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM